

Vistos etc..

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 24 de Agosto de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 247/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 24 de Agosto de 2023.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEDUCT, que sejam recolocadas as(os) monitoras(es) que acompanham as crianças nos ônibus escolares que fazem as rotas do Sítio Mota e da Comunidade do Poço do Barro, na forma que indica.

Importante salientar que os veículos que fazem as rotas nos locais acima citados transportam crianças com idade de 3 (três) anos e que portanto, necessitam serem acompanhadas com monitores.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 24.08.2023.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

